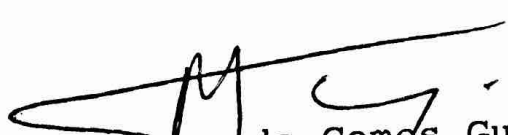




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

ATA DA 153ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, REALIZADA NO DIA 10 DE MARÇO DE 1.995, SEXTA-FEIRA, AS 15 HORAS.

Às quinze horas do dia dez de março de mil novecentos e noventa e cinco, reuniram-se na sala do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, conforme livro de presença, os Conselheiros: Elvira Maria Pereira de Mello, representante da Secretaria de Educação Superior; Arnaldo de Oliveira Souza Filho, representante da Secretaria de Educação Média e Tecnológica; José Maurício Neto, representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais; Renato Lúcio Ferreira Pimenta; Emiron Pereira de Souza; Gustavo Gualberto de Souza e Guilherme Santos Nazareth, representantes do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, sob a Presidência do Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães. Dando início à sessão, o Sr. Presidente pediu ao Secretário, Sr. Hermes José Campos, que lesse o termo de posse dos novos representantes dos alunos no Conselho. Após a leitura pelo Secretário e as devidas assinaturas no referido termo, o Sr. Presidente deu as boas vindas aos novos Conselheiros, ressaltando que o Cons. Gustavo é o titular e suplente, o Cons. Guilherme, os dois devidamente nomeados pelo Exmo. Sr. Ministro da Educação e do Desporto, através da Portaria 169, de 24.02.95, publicada no DOU de 3.3.95, página 1524, Seção 2. Entrando nos trabalhos da pauta, passou a ser analisada a ata da 152ª reunião. O Cons. Arnaldo solicitou que se acrescentasse a palavra "temporária" na fala do Cons. Wilton Mattos, quando este manifestou o seu afastamento deste Conselho. O Sr. Presidente registrou, também, a necessidade de fazer o mesmo acréscimo na fala do Cons. Adilson Lopes. Feitos os registros, colocada a ata em votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. Prosseguindo com os trabalhos, passou a ser examinado o item 3.1. Proc. 2469/94-53-Diretoria de Ensino solicita alterar o "Cargo de Chefe das UNED's". Relator: Cons. Emiron. Tomando a palavra, o Cons. Emiron fez a leitura do seu relatório, propondo, em cumprimento à Lei 8.670, uma alteração mais abrangente. Assim, atendendo ao que determina a legislação em vigor, recomendava a aprovação dos quadros anexos. Após alguns esclarecimentos e mais alguns debates, colocada, em votação a proposta do relator, foi ela aprovada por unanimidade, em caráter temporário, até que se faça uma revisão geral na Estrutura Organizacional do CEFET/MG. Continuando com a pauta, passou a ser examinado o item 3.2. Proc. nº 0067/95-50 - Estudo da Alteração das Chefias dos Departamentos de Ensino de 2º Grau e Superior. Relator: Cons. Emiron. O contrário do anterior. Apesar de concordar que se tratava de uma solicitação justa, ela infelizmente, não estava amparada na legislação em vigor e, assim sendo, era obrigado a opinar pelo não atendimento. Após alguns esclarecimentos, colocado em votação, o parecer do Relator, foi aprovado por unanimidade. Nesta oportunidade, o Sr. Presidente ressaltou que os efeitos financeiros decorrentes da aprovação do Proc. 2469/94-53 seriam gerados a partir da data da publicação do ato de designação dos respectivos servidores no Diário Oficial da União. Em seguida, o Sr. Pre-

sidente colocou em análise o item 3.3 - Proc. 430/95-28 - Alteração da Resolução CD-030/92 que trata de concessão de regime de DE. A proposta da Diretoria de Ensino é no sentido de alterar a tramitação dos pedidos de DE dos professores lotados nas UNED's, tendo em vista a aprovação dos Colegiados das UNED's pela Resolução CD-031/94. Após mais alguns esclarecimentos, foi aprovada a proposta por unanimidade. Em seguida passou a ser discutido o item 4.1. Proc. 0471/95-13 - Coordenadora do Laboratório de Informática solicita pagamento de monitores do Laboratório. Fazendo a apresentação do processo, o Sr. Presidente falou que "na última reunião deste Conselho, foi aprovado o número de monitores e o valor da bolsa de monitoria para este ano. O que acontece agora é que, dentro desse número aprovado, não estão incluídos os monitores especiais do Laboratório de Informática, aprovado pela Resolução CD-019/94. Assim, eu peço aos Senhores para aprovarem o pagamento desses monitores, para que eles possam continuar com o seu trabalho, conforme consta do Projeto aprovado pela referida Resolução." Após mais alguns esclarecimentos, colocada em votação a proposta, foi ela aprovada por unanimidade, ficando autorizado o pagamento a partir do mês de fevereiro de 1.995. Prosseguindo com a pauta, O Sr. Presidente passou ao item - Comunicações, falando aos Conselheiros que seria aberto na segunda-feira o Seminário Nacional de Informática na Educação, com parceria da Secretaria Municipal de Educação, Sistema Arquidiocesano de Ensino, Colégio São Bento, Colégio Batista Mineiro. "Trata-se de uma atividade considerada pioneira e importantíssima. Foram montadas várias ilhas de informática e em cada uma delas estarão expostos "softs" sobre diversas matérias de ensino. Outra comunicação é que estamos recebendo a visita de uma delegação do Governo do Ceará, constituída de um representante da Secretaria de Ciência e Tecnologia daquele Estado, um representante da Universidade Federal do Ceará e de mais representantes de diversas Universidades do mesmo Estado. A idéia é de se fazer, naquele Estado, a implantação de Centros Educacionais Tecnológicos, a nível estadual, ficando o CEFET/MG encarregado do planejamento destas implantações." O Cons. Arnaldo manifestou a sua satisfação de estar presente neste Conselho, substituindo o Cons. Wilton Mattos. O Cons. Gustavo falou da festa de congratamento da calourada do CEFET/MG, convidando os Conselheiros para comparecerem. O Cons. Emiron comunicou que foi alterada a data de pagamento dos servidores a partir do mês de abril. Em seguida, o Prof. Luiz Fernando falou sobre o custo do aluno do CEFET/MG, no ano de 1.994. "Dependendo dos parâmetros, o nosso aluno tem um custo mínimo de R\$1.604,33 (um mil seiscentos e quatro reais e trinta e três centavos) ao máximo de R\$2.641,79 (dois mil, seiscentos e quarenta e um reais e setenta e nove centavos) ao ano. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, encerrando a reunião, determinando que eu, Hermes José Campos, lavrasse a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e demais Conselheiros. Belo Horizonte, 10 de março de 1.995.


 Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
 Presidente do Conselho Diretor


Fls. 03


Prof.ª Elvira Maria Pereira de Mello
Representante da Sec. de Educação Superior

Prof. Arnaldo de Oliveira Souza Filho
Representante da Sec. de Educ. Média e Tecnológica


Prof. José Maurício Neto
Representante da FIEMG


Prof. Renato Lúcio Ferreira Pimenta
Representante do CEFET/MG


Emiron Pereira de Souza
Representante do CEFET/MG

Gustavo Gualberto de Souza
Representante do CEFET/MG

Guilherme Santos Nazareth
Representante do CEFET/MG


Hermes José Campos
Secretário do Conselho Diretor